***LEI Nº 4087, DE 21 DE JULHO DE 2008.***

Inclui ações no Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Plano Plurianual para o período 2006/2009, as ações abaixo especificadas:

 Programa:

 0020 Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva

 Ação:

 1.228 Construção de Unidades de Atendimento Integrado

 1.229 Aquisição de Equip. p/ Unidades de Atendimento Integrado

 Programa:

 0030 Obras no Sistema de Esgoto

 Ação:

 1.224 Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto

 Programa:

 0001 Apoio Administrativo

 Ação:

 7.002 Aquisição de imóvel para o RPPS

 **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de julho de 2008.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo